



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/04, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 1999.

ASTOR CASPAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

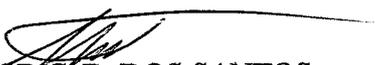
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 1999, nos termos do Parecer nº 10413 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 30 de abril de 2004.


Vereador ASTOR C. R. DOS SANTOS
Presidente